SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 09 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVII | Nº 3623

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11, DE 08 DE JUNHO DE 2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Convoca audiência pública para discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que em 30 de abril de 2026 foi recebido o Projeto de Lei nº 23, de 30 de abril de 2026, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2027 e dá outras providências".

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência da gestão fiscal e a participação popular no processo de elaboração das peças orçamentárias, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados todos os interessados a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA promovida por esta Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei n. 23, de 30 de abril de 2026, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2027 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.

Art. 2º A Audiência Pública será no dia 15 de junho de 2026, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 08 de junho de 2026.

VASNI ARRUDA DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado em local próprio na sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:FA2457EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 200/2026

"ALTERA A PORTARIA Nº 457/2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025, PARA O CREDENCIAMENTO DE ORIENTADOR SOCIAL E OFICINEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1°. Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 457/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Chamamento Público nº 03/2025:
Presidente: Vanessa Cristina de Oliveira de Jesus
Membro: Luiza Satomi Oshiro
Membro: Natali Katia dos Santos"
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 02 de junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:4BE71CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 201/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao servidor público municipal, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
REINALDO PEDROSO DIAS	01/06/2026 – 20/06/2026	11/03/2026

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 01 de Junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:5946B59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 202/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MOACIR COMPER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 597/2017 que Dispõe de Licença-Prêmio e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1°. Fica concedida fruição a título de Licença Prêmio ao servidor MOACIR COMPER**,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme requerimento, nos termos dos artigos 133 ao 138 da Lei Municipal Nº 597 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2°. O servidor usufruirá da **licença por 15 dias** no período de **01/06/2026 a 15/06/2026**, podendo ser convocado a qualquer momento conforme necessidade baseada no princípio da supremacia do interesse público.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 01 de Junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:4F34FAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 203/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LOHAINE MOURA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 597/2017 que Dispõe de Licença-Prêmio e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1°. Fica concedida fruição a título de Licença Prêmio a servidora LOHAINE MOURA DE LIMA**,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, conforme requerimento, nos termos dos artigos 133 ao 138 da Lei Municipal Nº 597 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2°. A servidora usufruirá da **licença por 30 dias** no período de **01/06/2026 a 30/06/2026**, podendo ser convocada a qualquer momento conforme necessidade baseada no princípio da supremacia do interesse público.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 01 de Junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:E965808B

